



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3492/2019

Data 24.01.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

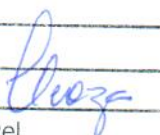
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Cleonice Aparecida Rodrigues da Silva** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 8.376.017-6 SSP/PR e CPF nº 029.707.769-44 e da matrícula nº 23807-4/1, referente aos períodos aquisitivos de 02/04/2007 a 01/04/2012, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM
Página 251
Edição 1681

Ass. Responsável